



Of. nº 155/21 - GPC

Carazinho, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Vanderlei Eugenio Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP nº 164/21

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 32069/21
Hora 16:36

07 JUL. 2021

Senhor Presidente:

Res.: Franzuela Lente
Ass.: [Assinatura]

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar expediente, oriundo do Departamento de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação, contendo as informações solicitadas no pedido de Informação nº 164/2021, de autoria do Vereador Alécio Sella.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

JSP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
"CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA"

Do: Departamento de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação

Para: Secretaria Municipal da Administração e Gestão.

Carazinho, 06 de Julho de 2021.

Prezado Senhor:

O Departamento Municipal de Fiscalização de Tributos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao Ofício nº 164/2021/OP, encaminhado pela Câmara Municipal de Carazinho, referente ao Pedido de Informações sobre a fiscalização devido à Pandemia de Covid-19, considerando a aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 8665 de 10/03/2021, informamos que:

1) Quantas Multas foram aplicadas: Foram aplicadas 32 multas, sendo que conforme Lei Municipal nº 8.675, de 29 de Abril de 2021, ao contribuinte cabe recorrer da penalidade imposta no auto de infração, desde que encaminhe recurso dentro do prazo legal.

2) Quantos Restaurantes e Bares foram fiscalizados:

O Setor de Fiscalização, permanentemente, está informando e orientando todos os estabelecimentos comerciais, sobre os horários previstos no Decreto Vigente para o período. Salienta-se que quando o Decreto é alterado o agente fiscal, de forma preventiva, comunica através de Informativos aos Restaurantes e Bares da Legislação vigente para aquele período. Todavia, nas ações fiscais noturnas, é percorrida toda a cidade, na tentativa de coibir, as ações que estejam em desacordo com o Decreto Vigente.

3) Quantos mercados foram autuados? (Considerando a evidente entrada excessiva de pessoas).

Os Supermercados são considerados "atividade essencial" e em todos os Decretos referentes a Pandemia, sempre estiveram e estão autorizados a permanecerem em funcionamento. Devido a constantes alterações em Decreto que ocorreram neste período, o agente fiscal, realizou vistorias nos

Av. Flôres da Cunha, 1264 Fone (54) 3331-2699 – Fax (54) 3331-2456 – CEP 99500-000 – Carazinho- RS
CNPJ 87.613.535/0001-16 e-mail : prefeitura@carazinho-rs.gov.br

Pref Municipal de Carazinho Secretaria de Administração	
06 JUL 2021	
Correspondência	HABITAC
RECEBIDA	11:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
"CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA"

estabelecimentos, para o cumprimento dos protocolos previstos na Legislação, e o Município vem trabalhando em campanhas, realizadas em redes sociais, através de cartazes e banners, para que fosse evitado a aglomeração e circulação desnecessárias de pessoas dentro destes estabelecimentos.

4) Quantas pessoas foram multadas sem máscara desde que entrou em vigor a lei?

Pela falta de uso de máscara em via pública, não foi multado nenhum cidadão.

Conforme Lei supracitadas, respeitando os princípios basilares dos direitos humanos, em especial atentando para não incorrer em nenhum tipo de abuso de autoridade, considerando o direito constitucional art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal de 1988, que reza da seguinte forma: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens" (BRASIL, 1990). Desta forma, subentende-se que todo cidadão brasileiro tem o direito de se locomover de forma livre nas ruas, sendo assim foram realizadas diversas abordagens e campanhas de conscientização, sempre que se identificando o fiscal e abordando o cidadão, este estava fazendo o uso de máscara ou a portava e imediatamente a colocava.

Todavia é de salientar, que na Lei Municipal 8.675, de 29 de Abril de 2021, no Artigo 3º Parágrafo único - *"Fica dispensada a utilização de máscara às pessoas que estejam praticando atividades físicas como caminhada, corrida ou ciclismo, devendo estes praticantes respeitar o distanciamento social e portar a máscara para eventual uso sob pena de infração."*

Observa-se, que por esta Lei, permite quando da abordagem de um cidadão, que o mesmo alegue que está realizando uma caminhada, e porta a máscara para eventual necessidade.

5) Quantas festas clandestinas foram fiscalizadas e encerradas?

Quando o Setor de Fiscalização, através de denúncia, tem o conhecimento, da realização de algum evento familiar caracterizado como "festa", procura antecipadamente entrar em contato com o promotor da confraternização, solicitando que o mesmo não realize, evitando-se desta maneira o constrangimento dos integrantes, e as medidas legais a serem tomadas.

Todavia, em vistoria rotineira, informamos que uma festa que ocorria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
"CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA"

sem conhecimento prévio, foi encerrada, com o apoio da Brigada Militar, e as medidas legais foram tomadas.

6) Quantas pessoas responderam judicialmente pelas festas ou aglomerações?

Duas Pessoas Jurídicas e uma Pessoa Física, na qual a Brigada Militar participou da ação fiscalizatória, os casos foram encaminhados ao Ministério Público, para análise e tramitação legal.

7) Quantos estabelecimentos foram interditados?

Nenhum estabelecimento foi interditado, mas em abordagem fiscal, realizada no turno da noite, os estabelecimentos que estavam funcionando em desacordo com o Decreto Vigente na oportunidade, foi fechado de imediato, e orientado a abrir somente no horário permitido para a ocasião.

8) Qual a estatística de denúncias recebidas?

No mês de março de 2020, o Setor de Fiscalização da Secretaria da Fazenda e Arrecadação, disponibilizou a população além dos ramais existentes no Setor para que os munícipes fizessem as denúncias, um contato via telefone celular, possibilitando ligações e mensagens de (SMS) e outros meios de fazer a denúncia ou para sanar dúvidas através do aplicativo Whatsapp.

Informamos que são recebidas diariamente ligações e mensagens na Secretaria da Fazenda e Secretária de Saúde, na via pública durante as abordagens os fiscais também recebem denúncias, alguns cidadãos se deslocam até o Setor de Fiscalização, para fazer a denúncia de maneira presencial. Devido as alterações constantes nos Decretos e Protocolos, e pelas diferentes possibilidades do cidadão encaminhar suas denúncias, ficamos impossibilitados no momento de precisar uma estatística, uma vez que se trata de processo minucioso e moroso para realizar o levantamento, para o qual seria necessário dispor uma pessoa exclusivamente para fazê-lo, e a equipe de fiscais está sempre atarefada com as ações práticas de fiscalização.

Todavia, este Setor fica, a disposição para quaisquer esclarecimentos e informações acerca de assuntos e relatórios deste período de Pandemia, assim como outros assuntos referentes as atribuições fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
"CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA"

Salientamos, outrossim, a importância da criação da Lei Nº 8.665, assim como sua alteração para a Lei nº 8.675, estas que a partir de publicadas, trabalhamos para levar ao conhecimento da população através de diversas campanhas e manifestações em meios de comunicação como rádios e redes sociais a fim de que a mesma seja cumprida pela população em geral, e quando necessário aplicada as medidas cabíveis pelo agente fiscalizador.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.


MICHAEL GASTRING
Chefe do Setor de Fiscalização